

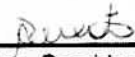


**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 212/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 17 de outubro de 2018

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,**

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE</b> <b>SILVIANÓPOLIS - MG</b></p> <p>Recebido em <u>13 / 10 / 18</u></p> <p> Ass. Servidor Responsável</p>
---

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, as Indicações Nºs 056 e 057 de 2018, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária em 15 de outubro do corrente.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentações aprovadas em Plenário na 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária em 15 de outubro de 2018, conforme abaixo:

**DOCUMENTAÇÃO**

- a) Indicação Nº 056/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 11 de outubro do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências urgentes nas dependências do Poli Esportivo João Nery de Moraes, que se encontra com infiltração de água de chuva no quadro de distribuição da rede elétrica interna; e
- b) Indicação Nº 057/2018 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 11 de outubro do corrente, que solicita ao Executivo Municipal para que juntamente com o órgão competente veja a viabilidade de colocar uma placa de trânsito impedindo veículos pesados de transitar à Avenida Joaquim Mendes de Magalhães na altura da residência do espólio da Dona Zizita Teixeira até o cruzamento com a Rua Cônico Paulo Monteiro.

Atenciosamente

**Degiane Domingues da Silva**  
**Presidente da Câmara**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Vitor Nery de Moraes**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG**

RD/MLS



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 056/2018

**Assunto:** Indicação (faz)

**Serviço:** Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

**Indicação Nº056**  
exercício  
de **2018**

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG	
PROPOSIÇÃO APROVADA	
Em Votação de Turno Único, na	
329	Reunião Ordinária, por
09 (09)	voto (s) favorável (is)
e - 01 - (-1-1-)	voto (s) contrário (s)
Em 15/10/2018	
Presidente da Câmara	

**Senhora Presidente,**

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

**INDICAÇÃO**

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências urgentes nas dependências do Poli Esportivo João Nery de Moraes, que se encontra com infiltração de água de chuva no quadro de distribuição da rede elétrica interna.

**JUSTIFICAÇÃO**

Verificando as filmagens e gravações do ocorrido feitas pelos frequentantes e usuários do Poli Esportivo João Nery de Moraes, solicito grande apoio das colegas Vereadoras e colegas Vereadores, para que possamos através desta, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências urgências quanto às infiltrações no citado aparelho público, que vem atrapalhando a prática de esportes e causando extremo perigo em vista do quadro de distribuição de energia elétrica interna do citado poli esportivo ficar inundado pela água de toda chuva que passa pelo município.

Silvanópolis-MG, 11 de outubro de 2018

**Degiane Domingues da Silva - Vereadora Indicante**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

**Indicação Nº057**  
exercício  
de **2018**

Nº: 057/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG  
PROPOSIÇÃO APROVADA  
Em votação de Turno Único, na  
35ª Reunião Ordinária, por  
08 (oito) voto (s) favorável (is)  
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)  
Em 13/10/2018  
Presidente da Câmara

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

**INDICAÇÃO**

Este Vereador vem respeitosamente levar ao Executivo Municipal a indicação para que juntamente com o órgão competente veja a viabilidade de colocar uma placa de trânsito impedindo veículos pesados de transitar, tais como alguns exemplos, caminhões, carretas, máquinas agrícolas, ônibus, à Avenida Joaquim Mendes de Magalhães na altura da residência do espólio da Dona Zizita Teixeira até o cruzamento com a Rua Cônego Paulo Monteiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação levada ao Senhor Prefeito Municipal, se faz no sentido de que o Poder Público Municipal determine a colocação de Placa de Sinalização proibindo a descida de veículos pesados, que hoje em dia são enormes, no trajeto da Avenida Joaquim Mendes de Magalhães, a partir da casa dos Teixeiras, espólio da Dona Zizita Teixeira até a Rua Cônego Paulo Monteiro, perto da alfaiataria e residência do Senhor Jesus (Atanásio) Santos. Nós Vereadores e vários cidadãos já presenciamos algumas situações de extremo risco e de grave perigo por falta de uma sinalização, mais evidente, no local. Precisa-se que façam evitando um acidente de proporções no local. Isto e outras situações a mais bem que poderíamos citar aqui.

Silvanópolis-MG, 11 de outubro de 2018.

**Luciano Martins Ananias - Vereador Indicante**